

Pregão n.º 90038/2024. Objeto: Registro de Preço para aquisição de condicionadores de ar. Proc. Adm. nº 0003193-03.2024.6.12.8000. Empresas vencedora e valores unitários: CH3 CONTRATOS E NEGÓCIOS LTDA DF, CNPJ 41.948.354/0001-40: Item 1 - R\$ 2.050,00; Item 2 - R\$ 3.300,00; Item 3 - R\$ 4.100,00; Item 4 - R\$ 9.000,00; Item 6 - R\$ 8.000,00; Item 7 - R\$ 7.790,00; Item 11 - R\$ 9.000,00; Item 12 - R\$ 8.000,00 e Item 13 - R\$ 7.790,00; Empresa IMPÉRIO COMÉRCIO LTDA, CNPJ 50.899.054/0001-09: Item 9 - R\$ 11.684,00; Item 14 - R\$ 11.684,00 e Item 15 - R\$ 13.289,00; Empresa MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA ES, CNPJ 37.673.034/0001-57: Item 5 - R\$ 11.598,00; Item 8 - R\$ 8.934,00 e Item 10 - R\$ 13.400,00. A íntegra do TERMO DE JULGAMENTO do pregão está disponível no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e no site deste Tribunal www.tre-ms.jus.br. Maria Julia de Arruda Mestieri - Pregoeira

ZONAS ELEITORAIS

1ª ZONA ELEITORAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 7/2024 TRE/ZE001

O SENHOR DIOGO DE FREITAS, JUIZ ELEITORAL DESTA 01ª ZONA ELEITORAL DE AMAMBAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o procedimento de dedetização e de desratização na sede do Cartório Eleitoral; CONSIDERANDO que o referido procedimento é tóxico, razão pela qual o cartório deve permanecer desocupado no dia da realização dos procedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º. Comunicar ao público em geral que no dia 17 de outubro de 2024, quinta-feira, não haverá expediente nesta 01ª Zona Eleitoral.

Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se iniciem ou se findem no dia mencionado no *caput*, ficam compulsoriamente prorrogados para o dia 18 de outubro de 2024 (sexta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Amambai/MS, na data da assinatura eletrônica.

DIOGO DE FREITAS

Juiz Eleitoral

5ª ZONA ELEITORAL DE NOVA ANDRADINA

EDITAL Nº. 209 - TRE/ZE005

A Exma. Sra. Dra. CRISTIANE APARECIDA BIBERG DE OLIVEIRA, Juíza da 005ª Zona Eleitoral, NOVA ANDRADINA/MS, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

GRAZIELA DE MENEZES FREIRE	XXXX2593XXXX	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
----------------------------	--------------	---------------------------------

Local de Trabalho: EM - ARCO-ÍRIS, situado à RUA OSVALDO CAMPESATO, 1610

JULIANA MARIA MARTINS ENNE	XXXX4813XXXX	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
----------------------------	--------------	---------------------------------

Local de Trabalho: EM - PROFº. JOÃO DE LIMA PAES, situado à RUA VEARNI CASTRO, 753

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 005ª Zona Eleitoral NOVA ANDRADINA/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 005ª Zona Eleitoral/MS.

Eu PABLO FELIPO AMORIM GOMES Chefe do cartório da 005ª Zona Eleitoral, fiz digitar e assino.

NOVA ANDRADINA, 2 de outubro de 2024

PABLO FELIPO AMORIM GOMES

Chefe do cartório da 005ª Zona Eleitoral

Portaria 004/2024

EDITAL Nº. 208 - TRE/ZE005

A Exma Sra Dra CRISTIANE APARECIDA BIBERG DE OLIVEIRA, Juíza da 5ª Zona Eleitoral, NOVA ANDRADINA/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 90395 - BATAYPORÃ

Local de Votação: 1015 - EEPG - PROFº. BRAZ SINIGAGLIA

Seção: 6	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	XXXX6627XXXX	ROSANGELA KLEIN RIBEIRO	XXXX9260XXXX	DIELE TORRES DA SILVA

Local de Votação: 1058 - EM - ANÍZIO TEIXEIRA DA SILVA

Seção: 135	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	XXXX4104XXXX	AMANDA DAIANE SANTANA FERRAZ	XXXX9271XXXX	ALEXANDERSON JOSÉ ESPINDOLA BORGES
2º MESÁRIO - MRV	XXXX9271XXXX	ALEXANDERSON JOSÉ ESPINDOLA BORGES	XXXX9081XXXX	LAVINIA PEREIRA DA SILVA